

社會文化司司長辦公室

第 195/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第64/2003號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學資訊科技學院博士學位課程的名稱為理學博士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程包括以下研究範圍：

(一) 計算機技術及其應用

(二) 電子資訊科技

(三) 太空資訊技術

四、課程正常期限為三年。

五、課程以中文及英文授課。

六、課程的學術範圍：資訊科技。

七、為取得博士學位，尚須撰寫原創論文，並須接受論文評審及進行論文答辯。

八、本批示適用於由2013/2014學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第64/2003號社會文化司司長批示的規定完成其學習。

二零一二年十月二十二日

社會文化司司長 張裕

附件
理學博士學位課程
學習計劃

科目	種類	學時	學分
學術活動與學術報告	必修	30	2
文獻綜述與選題報告	"	30	2

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 195/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de doutoramento da Faculdade de Tecnologia de Informação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2003, passa a designar-se curso de doutoramento em Ciências.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de investigação:

1) Tecnologia Informática e a sua Aplicação

2) Tecnologia da Informação Electrónica

3) Tecnologia da Informação Espacial

4. O curso tem a duração normal de três anos.

5. As línguas veiculares do curso são línguas chinesa e inglesa.

6. Área científica do curso: Tecnologia da Informação

7. A obtenção do grau de doutor está condicionada à elaboração, crítica e defesa de uma dissertação original especialmente escrita para o efeito.

8. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2013/2014, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos nos termos do disposto no Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2003.

22 de Outubro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Plano de estudos do curso de
doutoramento em Ciências

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Actividades e Relatório Académico	Obrigatória	30	2
Síntese de Documentação e Relatório do Tópico Seleccionado	»	30	2

科目	種類	學時	學分
學生須按所選研究範圍修讀下列一門選修科目			
計算機技術及其應用高級研究專題	選修	120	8
電子資訊科技高級研究專題	"	120	8
太空資訊技術高級研究專題	"	120	8
論文	必修	—	—

註：

為完成本課程，學生須取得12學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<i>Os alunos devem escolher, conforme a área de investigação seguida, uma das seguintes disciplinas optativas:</i>			
Tópicos Avançados de Investigação em Tecnologia Informática e a sua Aplicação	Optativa	120	8
Tópicos Avançados de Investigação em Tecnologia da Informação Electrónica	»	120	8
Tópicos Avançados de Investigação em Tecnologia da Informação Espacial	»	120	8
Dissertação	Obrigatória	—	—

Nota:

A obtenção de 12 unidades de crédito e a elaboração e defesa de uma dissertação original são necessárias à conclusão do curso.

第 197/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設教育學碩士學位課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、上述課程設以下專業範疇：

（一）教育行政管理

（二）成人教育

（三）教育資訊技術

四、課程期限為兩年。

五、課程以中文授課。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 197/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de mestrado em Ciências da Educação (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Administração e Gestão da Educação

2) Educação de Adultos

3) Tecnologia da Informação na Educação

4. O curso tem a duração de dois anos.

5. O curso é ministrado em língua chinesa.